



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES



**OF. 020/2025**

**URGENTE!**

**Brasília, 21 de março de 2025**

**À**  
**Presidência da Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência**  
**Sr. Rodrigo Assunção**  
**Assunto: Solicitação de Esclarecimentos Sobre Possível Estudo e Deliberação**  
**Administrativa para Demissão de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem Justa Causa**

A Fenadados, neste ato representado por seu presidente, no exercício de sua função de representação e defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais da categoria, vem por meio deste, indagar formalmente esta empresa sobre a existência de estudos, planejamento ou deliberações administrativas voltadas à demissão sem justa causa de mais de 120 trabalhadoras e trabalhadores da Dataprev.

Chegaram ao conhecimento da Federação, informações não oficiais de que haveria uma lista de nomes de empregados e empregadas supostamente incluídos em tais estudos para desligamento. Caso tais informações se confirmem, trata-se de um fato de extrema gravidade, com alto impacto social e laboral, que demanda transparência, diálogo institucional e imediata negociação com a entidade sindical representativa da categoria.

Solicitamos portanto, que esta empresa esclareça formalmente:

1. Se existem, de fato, estudos administrativos em andamento que tratem de demissões sem justa causa de trabalhadores(as) da Dataprev;
2. Se já há uma deliberação formal sobre a execução de tais desligamentos, com número estimado de pessoas afetadas;
3. Qual o fundamento e os critérios considerados para eventual tomada de decisão nesse sentido e
4. Se haverá abertura para negociação coletiva com a Fenadados e Sindicatos, antes de qualquer medida ser implementada.

Aguardamos resposta no prazo de até 3 (três) dias úteis, considerando a urgência e relevância do tema para os trabalhadores e suas famílias.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Carlos Alberto Valadares Pereira - GANDOLA  
**PRESIDENTE**